



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação do Serviço de Impressão de Materiais Gráficos ADPP GUINÉ-BISSAU

1. Contexto

A ADPP Guiné-Bissau, no âmbito da execução dos seus projetos, necessita de serviços especializados de design, produção e impressão de materiais gráficos de visibilidade, que assegurem qualidade, padronização e cumprimento de prazos, contribuindo para a divulgação eficaz das suas actividades.

2. Objetivo

Contratação da empresa gráfica para produção e impressão de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo peças institucionais, promocionais e de visibilidade.

3. Serviços a serem Prestados

A empresa contratada deverá produzir conforme solicitação da ADPP-GB, os seguintes materiais:

- Produção de roll-ups;
- Criação e diagramação do relatório de progresso;
- Impressão das camisolas personalizadas;
- Produção de cartazes;
- Produção de banners;
- Criação e impressão de cartões de identificação;
- Produção de panfletos e flyers;
- Produção de blocos de notas;
- Produção de calendários institucionais;
- Produção de cartões de saudações de Ano Novo;
- Produção de autocolantes para veículos;
- Produção de placas de visibilidade.

4. Público-Alvo

Os materiais destinam-se a beneficiários, parceiros institucionais, colaboradores e ao público em geral, conforme a sua finalidade.



5. Prazos de Entrega

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos definidos pela ADPP-GB, respeitando sempre cronograma dos projetos. Cada encomenda será formalizada por pedido específico, com indicação de quantidades e prazos de entrega.

6. Critérios de Seleção

A avaliação das propostas levará em consideração:

- Qualidade técnica e criatividade (portfólio);
- Experiência comprovada (mínimo 3 anos no mercado gráfico);
- Capacidade de produção e logística de entrega;
- Cumprimento de prazos;
- Condições financeiras (preços competitivos e transparentes).

7. Obrigações da Contratada

- Garantir a qualidade dos materiais produzidos e a fidelidade aos layouts aprovados;
- Corrigir, sem custos adicionais, eventuais falhas de produção;
- Cumprir rigorosamente os prazos acordados;
- Utilizar materiais de boa qualidade (papel, tintas, tecidos, etc.).

8. Obrigações da Contratante (ADPP-GB)

- Fornecer logótipos, textos, imagens e orientações necessárias para a produção;
- Validar os protótipos e provas antes do início da impressão;
- Efetuar o pagamento dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

9. Vigência

O contrato terá validade de (1) ano, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e disponibilidade orçamental.

As propostas devem ser enviadas por e-mail (helmer.c.le@adpp-gb.org, gerente.eco.adm@adpp-gb.org), até o dia 24 do corrente mês.

Para mais informações contactar

955973090